



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br  
ATOS OFICIAIS

### PORTARIA Nº 1900, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 60.419/2018,

#### RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Sergio Donizete Cruz**, titular do cargo de Técnico de Necrópsia, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CREDICARD LOCADORA DE VEICULOS LTDA **PROCESSO:** 49.931/18 **ASSINATURA:** 20/09/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE **VIGENCIA:** 30/09/2019 **VALOR:** R\$ 4.392.698,48 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 327/18

(Publicado novamente por conter correções)

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PERMISSÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** ANANIAS FRANÇA GOUVEIA **PROCESSO:** 55.545/18 **ASSINATURA:** 19/10/18 **OBJETO:** RESCINDIR O CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO EM 08/07/16 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/16 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 15.161/16 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº. 4.925/14.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BOTAN & SANTOS MECANICA LTDA EPP **PROCESSO:** 57.109/18 **ASSINATURA:** 23/10/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO MECANICA DE CAMINHÃO DE LIXO **VIGENCIA:** 360 HORAS E 30 MINUTOS **VALOR:** R\$ 23.072,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 11.531/18

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DANPRINT COMERCIO E SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME **PROCESSO:** 42.451/18 **ASSINATURA:** 24/10/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, ADESIVAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL **VIGENCIA:** 20 DIAS **VALOR:** R\$ 14.355,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/18

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PERMISSÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** ADELICIO DA CUNHA **PROCESSO:** 35.368/18 **ASSINATURA:** 23/10/18 **OBJETO:** RESCINDIR O CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO EM 08/07/16 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/16 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 15.161/16 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº. 4.925/14.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 26.231/18 **ASSINATURA:** 14/09/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 16/05/18 **VIGENCIA:** MAIS 45 DIAS (ATÉ 28/10/18) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 71.969/17

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 26.240/18 **ASSINATURA:** 14/09/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 16/05/18 **VIGENCIA:** MAIS 45 DIAS (ATÉ 28/10/18) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 71.969/17

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 26.243/18 **ASSINATURA:** 14/09/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 16/05/18 **VIGENCIA:** MAIS 30 DIAS (ATÉ 13/10/18) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 71.969/17

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 32.332/18 **ASSINATURA:** 18/10/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 20/06/18 **VIGENCIA:** MAIS 30 DIAS (ATÉ 17/11/18) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 71.969/17

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 36.527/18 **ASSINATURA:** 19/10/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE MOTORES DE ARRANQUE (PARTIDA) E ALTERNADORES, PARA OS VEICULOS LEVES, PESADOS (CAMINHOS/ONIBUS/MICRO-ONIBUS E MAQUINAS, PERTECENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 297.000,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 230/18

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OSVALDO TOLEDO SIERRA & CIA LTDA EPP **PROCESSO:** 58.826/18 **ASSINATURA:** 08/10/18 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE SAUDE MENTAL-UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO E INFANTO JUVENIL **VIGENCIA:** 09/10/18 A 11/10/18 **VALOR:** R\$ 5.160,00 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/18

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** A7 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA **PROCESSO:** 43.723/18 **ASSINATURA:** 24/10/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE QUE ESTA SENDO UTILIZADA PELA ESCOLA DE SAMBA GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO E CULTURAL BOEMIOS DA ESTIVA, LOCALIZADA NA RUA JOSE FRANCICO ALARCAO, Nº 60, BAIRRO ESTIVA, TAUBATE-SP **VIGENCIA:** 60 DIAS **VALOR:** R\$ 43.902,22 **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 04/18

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 46.815/18 **ASSINATURA:** 24/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO, ARLA 32, DESINCRUSTANTE E GEL PARA PNEUS (PRETINHO) PARA UTILIZAÇÃO NOS VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS PERTECENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.855,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 290/18

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME **PROCESSO:** 46.815/18 **ASSINATURA:** 24/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAXA PARA ROLAMENTO EP2 PARA UTILIZAÇÃO NOS VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS PERTECENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 63.000,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 290/18

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** RICAR LUBE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI ME **PROCESSO:** 46.815/18 **ASSINATURA:** 24/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUPÃ LIQUIDO (LIMPA BAÚ), SILICONE LIQUIDO E SOLUPÃ CONCENTRADO LIQUIDO PARA UTILIZAÇÃO NOS VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS PERTECENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 57.510,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 290/18

Resolução de nº 94/CMDCA/2018

*Dispõem sobre alteração do calendário do Edital de Chamamento Público da Emenda Impositiva nº 166/2018 no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes e das outras providências.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069, de 13/07/90 e Lei Municipal nº 3.271 de 26 de abril de 1999, em reunião ordinária nº 566 realizada no dia 23 de outubro de 2018, devido aos feriados, intercorrências, e urgência do trâmite, decide:

Art. 1º- Tornar público a prorrogação de prazo, para que assim se cumpra, conforme CALENDÁRIO DO EDITAL DA EMENDA IMPOSITIVA:

I. **Apresentação de projetos:** 30 dias a contar da publicação deste edital- 24/09/2018.

II. **Análise dos Proponentes, Projetos e emissão de relatório final da Comissão de Análise:** 22/10/2018

III. **Apreciação dos Projetos Selecionados em Plenária do CMDCA:** Posterior Reunião Ordinária após cumprimento do item II deste artigo com relatório- 23/10/2018

IV. **Publicação dos Projetos deferidos ou indeferidos:** após aprovação da reunião ordinária do CMDCA ; 25/10/2018

V. **Interposição de recursos:** 5 dias úteis após a publicação prevista no item IV- 01/11/2018

VI. **Análise de recursos:** 02 dias úteis após prazo de interposição de recursos-05/11/2018.

VII. **Publicação de provimento ou não de recursos:** 1 dia após conclusão da análise de recursos- 05/11/2018.

VIII. **Apresentação, apreciação dos projetos selecionados e encaminhamento de resolução final pelo CMDCA:** Próxima reunião ordinária após publicação de provimento ou não de recursos do item VII- 06/11/2018.

Parágrafo Único: Caso não haja interposição de recursos a publicação dos projetos aprovados ocorrerá conforme descrito no item IV deste artigo.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

**Higor Cauê de Souza Oliveira**  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO nº 95/CMDCA/2018**

Dispõem sobre os projetos aprovados e reprovados do Edital de Chamamento Público da Emenda Impositiva nº 166/2018 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Taubaté do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Taubaté e das outras providências.

**CONSIDERANDO** o relatório final da avaliação dos documentos das entidades e dos projetos a serem contemplados via Emenda Impositiva nº 166/2018 submetidos e aprovados na Reunião Ordinária nº 566 de 23/10/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Taubaté-SP.

**CONSIDERANDO** as normativas constantes no processo nº 35544/2018 referente ao Edital de Chamamento Público de Emenda Impositiva nº 166/2018 (Of. nº 80/CMDCA/2018) disposto no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Taubaté-SP.

**CONSIDERANDO** a disposição do cronograma oficial do edital, bem como Lei Municipal nº 3.271/1999 e Lei Federal nº 8.069/90 e nº 13.019/2014 e as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto nº 8.726/2016.

**CONSIDERANDO** a disposição de relação nacional de classificação de bens da Portaria nº 488 de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TAUBATÉ**, resolve:

Art. 1º Tornar público os nomes das entidades que protocolaram documentos para participar da seleção de projetos, sendo:

- I- Associação Pro Judô;
- II- Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Música;
- III- APAE;
- IV- Associação das entidades administradoras e usuárias do canal comunitário da cidade de Taubaté;
- V- Lar Escola Santa Verônica;
- VI- Projeto Esperança São Pedro Apóstolo;
- VII- Projeto Esperança, Criança e Família Hapet;
- VIII- Associação Apoio ao Jovem e ao Adolescente – AAJA

Art. 2º- Relação de entidades **deferidas** com relação à documentação e suas devidas justificativas:

- I- Todas as entidades foram deferidas na tangente à documentação, pois cumpriram o descrito no edital, não restando pendências.

Art. 3º- Relação de projetos **deferidos** e **indeferidos** e suas devidas justificativas:

**I- Deferidos:**

a- Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apóstolo – 24 pontos- O projeto apresentado denomina-se: “As quatro estações: do germinar ao florescer” e atende o edital proposto de maneira plenamente satisfatória. A proposta de execução do cronograma financeiro está de acordo com o previsto.

b- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Taubaté- 24 pontos. O projeto apresentado denomina-se: “Revitalização das oficinas de Artesanato da APAE Taubaté” e atende o edital proposto de maneira plenamente satisfatória. A proposta de execução do cronograma financeiro está de acordo com o previsto.

c- Associação Projeto Esperança Criança e Família – HAPET- 24 pontos- O projeto denomina-se: “Construindo Cidadãos” e atende o edital proposto de maneira plenamente satisfatória. A proposta de execução do cronograma financeiro está de acordo com o previsto.

d- Associação Pró Judô – 20 pontos - A entidade apresenta plano de aplicação de recursos compatível com a proposta da emenda impositiva. Entende-se como projeto relevante para o atendimento de crianças e adolescentes no município.

e- Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Música- 20 pontos- O projeto é relevante para a continuidade do atendimento prestado à criança e ao adolescente no município.

f- Centro de Assistência Social Santa Verônica – 20 pontos - O projeto apresentado pela entidade está de acordo com o previsto no edital. O projeto deixa claro que o evento faz parte do processo pedagógico em que as crianças e adolescentes estão inseridas na entidade.

§1º- Após realização do critério de desempate na Reunião Ordinária nº 566 de 23/10/2018, a alínea 'f' fica suspensa sua participação, até que ocorra o término dos trâmites recursais.

§2º- Após realização da Reunião Ordinária nº 566 de 23/10/2018, a alínea 'e' deverá no mesmo prazo de recurso, descrito no artigo 4º desta resolução, proceder protocolo no CMDCA, para exibição e juntada do Plano de Aplicação de recursos de forma detalhada, sob pena de indeferimento.

**II- Indeferidos:**

a- AAJA – Associação de Apoio ao Jovem e ao Adolescente – 11 pontos, conforme o artigo 14 do Edital proposto não serão aceitas as propostas referentes à aquisições de bens materiais permanentes, não sendo possível a execução deste projeto.

b- Associação das entidades administradoras e usuárias do canal comunitário da cidade de Taubaté – 03 pontos, o projeto intitulado “Crianças de Taubaté” não deixou claro o real número de beneficiários, pois nas metas aponta atingir até dez mil pessoas. Não esclarece também como a pesquisa será utilizada para atingir “crianças em Taubaté”. Conforme artigo 5º do edital de chamamento falta clareza e real número de beneficiários atendidos e clareza quanto a execução efetiva do projeto.

Art. 4º- Conforme inciso V do artigo 31, do Capítulo XVIII do Edital de Chamamento Público Emenda Impositiva nº 166/2018, fica a partir da publicação desta resolução, aberto o prazo para interposição de recurso, sendo 5 (cinco) dias úteis, devendo ser entregues no CMDCA, devidamente assinadas pelos proponentes.

I – realizado a interposição de recurso, correrá segundo as regras do edital.

II- a não interposição de recurso sujeitará o trâmite a publicação de resolução final com os aprovados descritos no artigo 3º inciso I desta resolução para proceder andamento do Processo nº 35.544/2018.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté-SP, 23 de outubro de 2018.

**HIGOR CAUÊ DE SOUZA OLIVEIRA**

**Presidente do CMDCA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs,

sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 320/18 – Edital I, que cuida da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição ou reparo de peças com defeito e mão de obra especializada em 11 centrais telefônicas tipo PABX, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, de acordo com o interesse da Administração, com encerramento dia **12.11.18 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 371/18, que cuida da Aquisição de papel off-set, gramatura 120g/m², com encerramento dia **12.11.18 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 309/18 – Edital I, que cuida da Aquisição de aparelho de headset, com encerramento dia **12.11.18 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 377/18, que cuida da Aquisição de mangueira fita LED achatada, com encerramento dia **12.11.18 às 14h30**.

PMT, aos 24.10.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

**CONVOCATÓRIA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

Estão convocados todos os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar para a reunião ordinária, que se fará realizar nas dependências do Solar dos Conselhos, de Taubaté, Rua Dr. Emílio Winther, 785, Centro, Taubaté, Estado de São Paulo, no próximo dia 31 de outubro de 2018, quarta-feira, em primeira chamada às 9h, com presença de metade mais um de seus membros; ou em segunda chamada às 9h30min, com qualquer número dos membros presentes.

A pauta da reunião será a seguinte:

- a) Elaboração do plano de trabalho da gestão 2018 – 2022.

Rafael Lincoln Lisboa

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

**Julgamento de Recursos**

**EMENTA:** Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

1) Processo Administrativo: 21652/2017

Assunto: Isenção de IPTU

Reclamante: Alexandre Batista Labinas

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **alterando** a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 23 de Outubro de 2018.

Decio Silva Azevedo

Presidente

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Inspetor de Alunos, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/10/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CAROLINE MONTEIRO LEMOS DA SILVA	411.331.358-03	70

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/10/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ROBERTA FERREIRA VICENTE ROBERTO	280.503.258-65	54

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Inspetor de Alunos, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/10/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MILENE MOREIRA DOS SANTOS	469.538.498-19	77

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Técnico de Enfermagem, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/10/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MAURINNE JUSTEN JACINTO MOREIRA	382.031.698-13	65